



Valide aqui
este documento

CNM 119693.2.0002042-66 fls. 135

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 2.042	DATA: 27-dezembro-1.976
M	Um lote de terreno sob nº 7 (sete) da quadra nº 90 (noventa), com a área superficial de 420,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, situado nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua 9 de Julho; de um lado com os lotes 6, 5 e 4; de outro lado com o lote 8; e, pelos fundos com o lote 16, da mesma quadra, contendo um salão de tijolos, coberto com telhas, próprio para depósito.-- E u <i>[assinatura]</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
R. 01 Prot. 01 Nº 6.504 27-12-76 D=NIHIL	Adquirentes:- <u>ANTENOR BRAGATTO</u> , CIC:- 166.031.508-59; <u>LUIZ BRAGATTO</u> , CIC:- 012.413.038-00; <u>SAUL BRAGATTO</u> , CIC:- 012.420.328-00; <u>NELSON BRAGATTO</u> , CIC:- 012.418.698-04; e, <u>ELIO ANTONIO BRAGATTO</u> , CIC:- 166.031.688-04, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade; Transmitentes:- Tadao Kusunoki e s/mr. Fumi Kuzunoki, brasileiros, proprietários, residentes em Marília-SP.; Título:- Escritura Pública de Venda e Compra de 23 de janeiro de 1.962, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 67 do Lº 19; Valor:- Cr\$ 100,00; Transcrição aquisitiva nº 3.090 deste Cartório. -- E u <i>[assinatura]</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
R. 02 Prot. 01 Nº 6.507 27-12-76 D=770,00	Adquirente-viúva-meeira:- <u>CECILIA TEIXEIRA BRAGATTO</u> , brasileira, de p. domésticas, residente nesta cidade, dependente do CIC:- 012.418.698-04; Transmitente:- ESPÓLIO DE NELSON BRAGATTO; Título:- Formal de partilha expedido aos 02 de dezembro de 1.976, pelo 2º Cartório local, extraído dos autos de inventário nº 377/76, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ion Plens, MM. Juiz de Direito desta comarca que homologou a partilha por r. sentença de 16 de novembro de 1.976; Valor:- Cr\$ 13.486,00, do qual caberá a viúva-meeira, tão somente uma parte ideal de Cr\$ 6.743,00, cuja partilha é de uma parte ideal correspondente a 1/5 ou 20% do imóvel objeto desta matrícula.-- E u <i>[assinatura]</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
R. 03 idem D=770,00	Adquirentes-herdeiros-filhos:- <u>JOSÉ OSCAR BRAGATTO</u> e <u>CLEBER CEZAR BRAGATTO</u> , brasileiros, solteiros, menores impúberes, estudantes, residentes nesta cidade, dependentes do CIC:- 012.418.698-04; Transmitente e Título:- Os mesmos do R. 02; Valor:- Cr\$ 13.486,00, do qual caberá a cada um dos herdeiros-filhos, tão somente uma parte ideal de Cr\$.. 3.371,50, cuja partilha é de uma parte ideal correspondente a 1/5 ou 20% do imóvel objeto desta matrícula.-- E u <i>[assinatura]</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
R. 04 Prot. 01 Nº 11670 21-02-78 D=480,00	Financiador:- <u>BANCO DO BRASIL S/A.</u> , sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência nesta cidade, CGC-MF nº 00.000.000/0470-74; Financiada:- <u>IRMÃOS BRAGATTO</u> , sociedade comercial, com sede nesta	

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

CONTINUA NO VERSO...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.

Atos e
referências

Livro nº 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

cidade, CGC-MF nº 43.000.033/0001-44; Intervententes -
Garantes:- ANTENOR BRAGATTO e s/mr. MARINA MASTELINI -
BRAGATTO, CIC:- 166.031.508-59; ELIO ANTONIO BRAGATTO, -
também conhecido por HELIO BRAGATTO e s/mr. MARIA VANIRA
TRENTINO BRAGATTO, CIC:- 166.031.688-04; SAUL BRAGATTO-
e s/mr. VALDETE MASTELLINI BRAGATTO, CIC:- 012.420.328--
00; LUIZ BRAGATTO e s/mr. JANDIRA CONTARINI BRAGATTO, -
CIC:- 012.413.038-00, comerciantes e agropecuaristas; -
CECILIA TEIXEIRA BRAGATTO, CIC:- 012.418.698-04, viúva,-
doméstica; JOSÉ OSCAR BRAGATTO e CLEBER CEZAR BRAGATTO,
solteiros, menores impúberes, estudantes, dependentes do
CIC:- 012.418.698-04, todos brasileiros, os dois primei-
ros casais residentes em Presidente Prudente, deste Esta-
do e os demais residentes nesta cidade; Título:- Hipote-
ca; Forma do título:- Escritura Pública de Abertura de
Crédito com Garantia Hipotecária de 20 de fevereiro de -
1.978, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. -
96/103 do Lº 64 e Alvará Judicial nº 39/78, deste Juízo;
Valor do crédito:- Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzei-
ros), que será pago em 2 (duas) prestações de Cr\$
250.000,00, cada uma, vencíveis a primeira em 20 de no-
vembro de 1.978 e a segunda em 20 de fevereiro de 1.979;
Juros:- 15,6% ao ano; Multa:- 10%; Foram apresentados-
e arquivados no Cartório do título, os seguintes certifi-
cados:- Certificado de Regularidade de Situação nº ...
226097, série C; e, Certificado de Quitação nº 542426, -
série B, ambos do INPS, expedidos pelas Agência desta ci-
dade.- Eu *[assinatura]*, escrevente autorizado, dati-
lografei, conferi e subscrevi.-

5- Av. 01
mento do

Prot.1-nº 16.072.- Certifico que foi autorizado o cancela-
mento do R. 04 desta matrícula, conforme carta do, digo, CERTIFICADO-
haver tornado sem efeito este lançamento tendo em vista a
irregularidade na obediência às colunas. Dou fé.- Eu *[assinatura]*
oficial maior, datilografei e subscrevi.

6- Av. 01
21-3-79

Prot.1-nº 16.072.- Certifico que foi autorizado o cancela-
mento do R. 04 desta matrícula, conforme carta do Banco
credor de 01 de março de 1.979, arquivada, considerando -
que foram liquidadas as responsabilidades decorrentes do
empréstimo. Dou fé.- Eu *[assinatura]* oficial maior, datilo-
grafei e subscrevi.
Desta :- Cr\$ 210,00 - Recibo 1.771 - Série "A"

7- R. 05
26-3-79

Prot.1-nº 16.153.-HIPOTECA. Financiador:- BANCO DO BRASIL
S/A, por sua agência local.-CGC 00.000.000/0470-74. Finan-
ciada:- IRMÃOS BRAGATTO, sociedade comercial com sede nes-
ta cidade, CGC 43.000.033/0001-44.- Interventes:- Os mes-
mos constantes do R. 04.- Forma do título:-Escritura pu-
blica de 22 de março de 1.979 das notas do 2º Cartório lo-
cal-Lº 67-fls.316/323 e Alvará Judicial 168/79 de 19 de
março de 1.979. Valor do crédito:- Cr\$ 500.000,00 (quinh-
entos mil cruzeiros).- Forma de pagamento:- Um pagamento no
valor total vencível aos 21 de março de 1.980. Juros de
15,6% ao ano. Multa de 10%.- Foram arquivados no Cartório
que lavrou a escritura o Certificado de regularidade de si-
tuação nº 390532-Série D e Certificado de quitação nº....
129352-Série C, expedidos pela IAPAS, agência de Adamanti-
na.- Eu *[assinatura]* oficial maior, datilografei e subscre-
vi.

Desta:- Cr\$ 670,00 - Rec.1.793-Série "A"-Guia 58/79
- CONTINUA NA FICHA Nº 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



Valide aqui
este documento

CNM 119693.2.0002042-08. 137

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Jus

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 2.042/02	DATA: - - - - -
8- <u>AV. 02</u> 29-01-87	Prot.1-Nº 48.206.- Certifico, conforme carta do Banco credor de 28 de janeiro de 1.987, arquivada, que foi autorizado o cancelamento do R. 05 desta matrícula.- Nada mais. Dou fé.- Eu <i>[assinatura]</i> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Desta:- 7,00; Guia:- 19/87.-	
9- <u>R. 06</u> Prot. 01 Nº 48208 29-01-87	Adquirentes - viúva-meeira:- <u>MARIA VANIRA TRENTINE BRAGATO</u> , do lar, CIC:- 069.755.458-98; Herdeiros-filhos:- <u>MARCELO BRAGATO</u> , menor púbere; <u>LUCIANA BRAGATO</u> e <u>SIMONE BRAGATO</u> , menores impúberes, estudantes, dependentes do CIC:- 069.755.458-98, todos brasileiros, residentes nesta cidade; Transmittente:- ESPÓLIO DE ELIO ANTONIO BRAGATO, que também era conhecido por Helio Bragatto, CIC:- 166.031. - 688-04; Título:- Partilha; Forma do título:- Formal de partilha expedido em 30 de dezembro de 1.986, extraído dos Autos de Inventário nº 784/86, pelo 1º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Horácio Furquim Guanaes, MM. Juiz de Direito desta comarca, - que homologou a partilha por r. sentença de 9 de dezembro de 1.986, transitada em julgado; Valor:- Cz\$ 19.522,20, cabendo à viúva-meeira parte ideal correspondente a Cz\$.. 9.761,10; e, aos herdeiros-filhos parte ideal correspondente a Cz\$ 3.253,70, a cada um, do valor atribuído; -- Objeto da transmissão:- Uma parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel matriculado, o qual está cadastrado na Prefeitura local sob nº 184700-7.- Eu <i>[assinatura]</i> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 413,90; Guia:- 19/87.-	
<u>AV. 10</u> Prot.1-A Nº 70299 12-11-95	Por requerimento datado de ontem, acompanhado de cópia reprográfica da certidão de casamento nº 3.603, expedida em 16-12-93 pelo Registro Civil de Promissão, deste Estado, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente que assinava corretamente <u>SAUL BRAGATO</u> , era casado sob o regime de comunhão de bens com <u>WALDETTE MASTELINI BRAGATO</u> , desde 17 de outubro de 1956, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/77.- Desta:- R\$2,05; Guia:- 288/95.- O Escrevente, <i>[assinatura]</i> (José de Oliveira Santos Neto)	
<u>R. 11</u> Prot.1-A Nº 70300 12-11-95	Conforme Formal de Partilha expedido em 16 de dezembro de 1994, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, MM. Juiz de Direito daquela Vara, que homologou a partilha por r. sentença de 25 de novembro de 1994, transitada em julgado, extraído dos Autos de Arrolamento nº 773/94, dos bens deixados por falecimento de <u>SAUL BRAGATO</u> , a parte ideal correspondente a 1/5 que possuía no imóvel, avaliada em R\$1.141,64 (um mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), foi partilhada e coube à viúva-meeira <u>WALDETTE MASTELINI BRAGATO</u> , RG. número 7.768.203-SP e CIC nº 212.475.778-48, do lar, residente na Alameda Navarro de Andrade, 956, nesta cidade; e, aos herdeiros-filhos <u>GUIDMAR IDA BRAGATO</u> , RG. 8.882.572-SP e CIC -	

/CONTINUA NO VERSO/

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

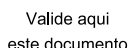
Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
	nº 041.507.178-00, solteira, professora, residente na Rua - Joaquim Antunes, nº 796 - Bairro Pinheiros, na Capital deste Estado; <u>GISELE BRAGATO</u>, RG. 7.628.127-6-SP e CIC número 063.200.938-11, separada consensualmente, residente na Alameda Navarro de Andrade, nº 956, nesta cidade; <u>VILMA NEIDE BRAGATO VEIGA</u>, RG. 090.704.393-9-MEX, do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Paulo Cesar Silva Veiga, RG. 020.442.612-6-MEX, militar do exercito brasileiro, residentes na Rua Quintino Bocaiuva, nº 489 - Bairro Caviari, em Porto Velho, Estado de Rondonia, portadores do CIC sob nº 498.988.927-49; - <u>VANDA MARISA BRAGATO</u>, RG. 12.392.583-SP e CIC nº 096.987.678-51, solteira, tecnica em processamento de dados, residente na Rua Joaquim Antunes, nº 796 - Bairro Pinheiros, na Capital deste Estado; <u>WALMIR JOSE BRAGATO</u>, RG. 14.271.074-SP e CIC nº 074.915.288-56, funcionario publico estadual, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Shirlei de Almeida Bragato, RG. nº 22.502.111-0-SP e CIC nº 138.293.318-51, do lar, residentes na Rua Maria Candida Romanini, nº 1.151 - Vila Joaquina, nesta cidade; e, <u>LUCILENE MAISA BRAGATO</u>, RG. 19.919.278-SP e CIC nº 097.688.438-02, solteira, enfermeira p. adrao, residente na Rua Joaquim Antunes, nº 796 - Bairro Pinheiros, na Capital deste Estado, todos brasileiros, na proporção ideal de R\$570,82 à viúva-meeira; e, R\$570,82 aos herdeiros-filhos, em partes iguais, sobre o valor da avaliação.- Valor venal-proporcional-1/5 do imóvel:- R\$1.462,53.- Deste:- R\$92,30; Guia:- 208/95.- (José de Oliveira Santos Neto)
AV. 12 Prot.1-A Nº 71206 11-04-96	Por requerimento datado de 10 do corrente, acompanhado de cópia reprográfica da certidão de casamento nº 4.067, expedida em 14-11-51 pelo Registro Civil de Lins, deste Estado, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente referido no R. 01, que assina corretamente <u>ANTENOR BRAGATO</u>, é casado sob o regime de comunhão de bens com <u>MARINA MASTELLINI BRAGATO</u>, desde 14 de novembro de 1951, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/77.- Desta:- R\$2,24; Guia:- 69/96.- (José de Oliveira Santos Neto).
AV. 13 Prot.1-A Nº 71207 11-04-96	Por requerimento datado de 10 do corrente, acompanhado da certidão de casamento nº 3.884, expedida em 09-04-96 pelo Registro Civil deste distrito, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente <u>LUIZ BRAGATTO</u>, referido no R. 01, é casado sob o regime de comunhão de bens com <u>JANDIRA CONTARINI BRAGATTO</u>, desde 19 de outubro de 1961, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/77.- Desta:- R\$2,24; Guia:- 69/96.- (José de Oliveira Santos Neto)
AV. 14 Prot.1-A Nº 71208 11-04-96	Por requerimento datado de 10 do corrente, acompanhado da certidão de nascimento nº 26.317, expedida em 09-04-96 pelo Registro Civil deste distrito, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente <u>KLEBER CESAR BRAGATTO</u>, assina assim corretamente, e não como constou-se do R. 03.- Desta:- R\$2,24; Guia:- 69/96.- (José de Oliveira Santos Neto)
R. 15 Prot.1-A Nº 71209 11-04-96	Pela escritura pública de constituição de garantia hipotecária de 22 de março de 1996, do 2º Serviço Notarial local, lavrada a fls. 09/11 do Lº 147, os proprietários - <u>Luiz Bragatto</u>, RG. 10.503.157-SP, comerciante e s/mr. <u>Jandira Contarini Bragatto</u>, RG. 18.013.281-SP, do lar, casa-

/CONTINUA NA FICHA Nº 03/

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



REGISTRO DE IMÓVEIS

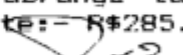
COMARCA DE ADAMANTINA - SP.

- MATRÍCULA

FICHA

2.042

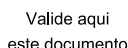
03

(casados) dos sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua 9 de Julho, 190, nesta cidade, portadores do CIC sob nº 012 413 038-00; Antenor Bragato, RG. 4.360.415-SP e CIC nº 166 031 508-59, comerciante e s/mr. Marina Mastellini Bragato, RG. 12.104.245-SP e CIC nº 254.800.748-06, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua 15 de Novembro, 964, na cidade de Presidente Prudente, deste Estado; Cecília Teixeira Bragatto, RG. 10.672.655-SP, viúva, do lar, portadora do CIC sob nº 969 274 028-53; José Oscar Bragatto, RG. 10.672.646-SP, solteiro, comerciante, portador do CIC sob nº 038 532 498-76; Kleber César Bragatto, RG. 15.271.085-SP, solteiro, funcionário público municipal, portador do CIC sob nº 062 067 968-92, residentes na Rua 9 de Julho, 249, nesta cidade; Maria Vanira Trentine Bragato, RG. 5.953.557-SP, viúva, comerciante, portadora do CIC sob nº 069 755 458-98; Marcelo Bragato, RG. 21.158.094-SP, solteiro, advogado, portador do CIC sob nº 117 329 948-38; Luciana Bragato, RG. 23.252.006-9-SP, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do CIC nº 121 138 518-30; Simone Bragato, RG. 23.988.852-2-SP, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do CIC sob nº 253.291.338-07, residentes na Rua Caetano Spinele, 232, Jardim Estoril, na cidade de Presidente Prudente, deste Estado, todos brasileiros; Waldette Mastelini Bragato; Guiomar Ida Bragato; Gislene Bragato; Vanda Marisa Bragato, Wal-mir José Bragato, assistida por s/mr. Shirlei de Almeida Bragato; Lucilene Maisa Bragato; e, Vilma Neide Bragato Veiga, assistida por s/marido Paulo Cesar Silva Vieira, já qualificados nesta matrícula, deram em hipoteca o imóvel, a favor do BANCO BRADESCO, S.A. com sede administrativa na cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 60 746 948/0001-12, para garantia da dívida na importância de R\$ 78.622,46 (setenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), pagável através de 36 parcelas mensais e consecutivas, acrescida de atualização monetária de acordo com a TR - Taxa Referencial, mais juros à taxa anual de 23,88%, equivalente a uma taxa mensal de 1,80%, vencendo-se a primeira delas em trinta dias a contar da data do crédito do valor renegociado, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até a liquidação final. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Demais condições:- As do título. A hipoteca abrange também o imóvel da matrícula nº 2.041 desta Serventia. Destes:- R\$ 285,10; Guia:- 69/96.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- O Escrevente.  (José de Oliveira Santos Neto)

R. 16-M. 2.042 - Prot. 1-B - N. 73.326. em 2 de abril de 1997.

PENHORA - Conforme Mandado Judicial expedido em 31 de dezembro de 1996, pelo 1º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraído dos Autos de Execução n. 814/96, onde figuram como exeqüente BANCO BRADESCO, S/A., instituição financeira, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF sob n. 60 746 948/0001-12, e como executados LUIZ BRAGATTO, RG/SP n. 10 503 157 e CIC n. 012 413 038-00, brasileiro, casado, comerciante, e outro, para cobrança da quantia de R\$ 6.749,85 (seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), uma parte ideal correspondente a 1/6 avo, da parte ideal de 1/5 avo que possui no imóvel, foi penhorada, sendo

/ CONTINUA NO VERSO /

**MATRÍCULA**

2.042

FICHA

Ed

-VERSO

CNM 119693.2.0002042-66

nomeado fiel depositário o próprio executado; Consta do Auto de Penhora e Depósito que faz parte integrante do título que o executado é s/mr. Jandira Contarini Bragatto, foram intimados da penhora.- A presente penhora abrange também o imóvel matriculado sob n. 2.041 desta Serventia.- Deste: R\$184,67: Guia:- 61/97.-.-.-.-.-
O Substº do Oficial. (José de Oliveira Santos Neto)

R. 17 - M. 2.042, em 5 de julho de 1999.

PENHORA = Conforme Mandado Judicial n. 215/99, expedido em 24 de junho de 1999, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Adamantina, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Eliana Felix Batista, MM. Juíza do Trabalho da JCJ de Adamantina, e determinação do MM. Juiz Corregedor Permanente desta comarca por r. despacho de 2-7-99, extraído dos Autos n. 00.948/98-1-CPE, onde figuram como exequente RENATO CORREIA PEIXOTO, portador do RG. 18.873.250 e do CIC n. 157.709.888-94, residente na Rua Amélia Perpétua, 38 - Jardim São Paulo, na Capital deste Estado, e como executado o proprietário LUIZ BRAGATO, (sócio proprietário da Agência de Cargas São José S/C), residente na Rua Nove de Julho, n. 190, nesta cidade, portador do RG. 10.503.157, para garantia da execução no valor de R\$ 16.033,31 (dezesesseis mil e trinta e três reais e trinta e um centavos), parte ideal correspondente a 50% de 1/5 do imóvel avaliada em R\$ 4.000,00, pertencente ao executado, foi penhorada, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado; A presente penhora abrange também o imóvel matriculado sob n. 2.041 deste Registro. Deste:- A final, nos termos do Comunicado n. 236/84, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.-----
O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

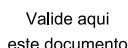
AV. 18-M. 2.042, em 3 de janeiro de 2002.

[illegible]

AV. 19-M. 2.042, em 3 de janeiro de 2002.

Na escritura pública referida no registro seguinte e conforme cópias reprográficas da certidão de casamento n. 39331, expedida em 6-1-96, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Presidente Prudente, deste Estado e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a proprietária Simone Bragato, casou-se em 6 de janeiro de 1996, com Alessandro de Paula Araújo, portador do RG. n. 15.452.118-8-SSP/SP e do CIC n. 138.279.478-98, a qual passou a assinar-se SIMONE BRAGATO DE PAULA, sendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Título prenotado sob n. 86.174, em 28-12-01.- Desta:- R\$ 6,47; Guias- 2/02.-.....
O Escrevente, *(Assinatura)* (Guilherme L. C. Vergílio)

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =



-FICHA:

4

R. 20-M. 2.042, em 3 de janeiro de 2002.

Pela escritura pública de doação de 21 de dezembro de 2001, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 143/145 do livro n. 176, os proprietários Antenor Bragato e sua mulher Marina Mastellini Bragato; Cecília Teixeira Bragatto, viúva; Maria Vanira Trentine Bragato, viúva; Marcelo Bragato, assistido por sua mulher Cassia Cristina de Paula Bragato; Luciana Bragato, solteira, maior; e, Simone Bragato de Paula, assistida por seu marido Alessandro de Paula Araujo, todos já qualificados, transmitiram a título de doação a parte ideal correspondente a 30/60 (trinta/sessenta avos) que possuíam no imóvel, a qual foi atribuída o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte proporção:- 18/60 avos a KLEBER CÉSAR BRAGATTO, RG. n. 15.271.085-SSP/SP e CIC n. 062.067.968-92, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, n. 249, nesta cidade; e, 12/60 avos a IVAN LUIZ BRAGATTO, RG. n. 10.503.170-SSP/SP e CIC n. 038.786.828-32, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Antônia Zélia de Araujo Bragatto, RG. n. 14.081.837-6-SSP/SP e CIC n. 062.036.058-59, comerciária, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, n. 1647, na cidade de Jaboticabal, deste Estado, todos brasileiros. Consta do título que não foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, em conformidade com o § 1º, inciso II, do art. 2º - Cap. I, combinado com a alínea "a", inciso II, do art. 6º - Cap. II, da Lei 10.705, de 28-12-00. Registros anteriores n. 1, 2 e 6 desta matrícula. Permanecem em plena vigência os Rs. 15, 16 e 17 desta matrícula. Título prenotado sob n. 86.174, em 28-12-01.- Destes:- R\$ 243,42; Guia:- 2/02.-.....
O Escrevente. *Rui O. J.* (Guilherme L. C. Vergílio)

AV. 21-M. 2.042, em 23 de agosto de 2002.

Pelo instrumento particular celebrado na cidade de Osasco, deste Estado, em 21 de dezembro de 2001, legalizado e arquivado, foi pelo credor Banco Bradesco S.A., autorizado o cancelamento do R. 15 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Título prenotado sob n. 87.919, em 22-8-02.- Desta:- R\$ 6,47; Guia:- 158/02.-.-.-.-.-
O Escrevente, *R 00 02* (Guilherme L. C. Vergílio)

R. 22-M. 2.042, em 27 de setembro de 2002.

PENHORA = Conforme Mandado Judicial expedido em 17 de setembro de 2002, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, feito n. 714/01, movida por W.A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 03.963.050/0003-24, contra JANDIRA CONTARINI BRAGATTO, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do RG. 18.013.281 e do CIC n. 121.163.428-05, para cobrança da quantia de R\$ 5.175,11 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais e onze centavos), parte ideal correspondente a 50% de 1/5 do imóvel pertencente a executada, foi penhorada, sendo a própria executada nomeada fiel depositária. A presente penhora abrange também parte ideal do imóvel objeto da matrícula n. 2.041 deste Registro. Consta do Auto de Penhora e Depósito lavrado em 4 de junho de 2002, que faz parte integrante do título, que a executada e seu marido LUIZ BRAGATTO, foram intimados da

= CONTINUA NO VERSO =



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

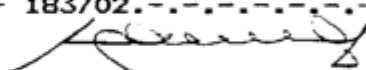
2.042

FICHA

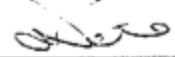
4

VERSO

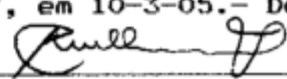
CNM 119693.2.0002042-66

penhora. Título prenotado sob n. 88.268, em 26-9-02.- Deste:- R\$ 25,90; Guia:- 183/02.-.....
O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

R. 23-M. 2.042, em 27 de dezembro de 2004.

HIPOTECA - Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 22 de dezembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 251/253 do livro 196, os proprietários IVAN LUIZ BRAGATTO, assistido por sua mulher Antonia Zélia de Araújo Bragatto; e, KLEBER CÉSAR BRAGATTO, já qualificados nesta matrícula, deram em primeira única e especial hipoteca, a parte ideal correspondente a 33/60 avos (trinta e três/sessenta avos) do imóvel, a favor da COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA, com sede na Avenida Leão Miguel Bannwart n. 200, na cidade de Inúbia Paulista, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 51.832.046/0001-08, para garantia da dívida na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagável no endereço da credora, até o dia 22 de dezembro de 2006, acrescida da correção monetária medida pelo IGPM/FGV e juros de 1% ao mês, a contar da data do título, considerando vencida e se tornará exigível, na hipótese de ser contra os devedores intentada qualquer ação judicial ou medida administrativa que possa afetar os direitos creditórios da credora, ou a sua garantia. Multa contratual:- 10% sobre a importância que estiverem em débito. Para os efeitos no disposto do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram a referida parte ideal o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Demais condições:- As do título. A hipoteca abrange também parte ideal do imóvel objeto da matrícula n. 2.041 deste Registro. Registros aquisitivos:- 3 e 20. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 45.000,00. Título prenotado sob n. 94.763, em 23-12-04.- Deste:- R\$ 375,02; Guia:- 239/04.-.....
O Substº do Oficial,  (José de Oliveira Santos Neto)

R. 24-M. 2.042, em 11 de março de 2005.

Pela escritura pública de venda e compra de 4 de março de 2005, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 394/396 do livro n. 197, o proprietário Ivan Luiz Bragatto, assistido por sua mulher Antonia Zélia de Araújo Bragatto, já qualificados, vendeu a parte ideal correspondente a 12/60 (doze/sessenta avos) que possuía no imóvel, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao condômino KLEBER CÉSAR BRAGATTO, também já qualificado. Valor utilizado para cálculo do ITBI:- R\$ 10.068,17. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, quitada.- Registro anterior n. 20 desta matrícula. Permanecem em plena vigência os Rs. 16, 17, 22 e 23 desta matrícula.- Título prenotado sob n. 95.287, em 10-3-05.- Deste:- R\$ 280,54; Guia:- 48/05.-
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

R. 25-M. 2.042, em 25 de agosto de 2005.

PENHORA = Conforme certidão expedida em 4 de agosto de 2005, pelo Sr. Valdir Blini, Escrivão Diretor do 2º Ofício Judicial local, extraída dos Autos de Execução Fiscal, feito n. 94/03, onde figuram como exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e executados IRMAOS BRAGATTO LTDA. e o proprietário JOSÉ OSCAR BRAGATTO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Nove de Julho, n. 244, nesta cidade, portador do CIC n. 038.532.498-76, para cobrança da quantia de R\$ 14.372,67 (quatorze mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), parte ideal correspon-

= CONTINUA NA FICHA N. 5 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.042

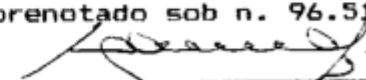
FICHA

5

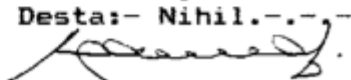
CNM 119693.2.0002042-05. 143

REGISTRO DE IMÓVEIS

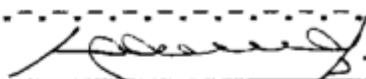
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

dente a 5% (cinco por cento) do imóvel pertencente ao executado JOSÉ OSCAR BRAGATTO, foi penhorada, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 96.517, em 24-8-05. Deste:- A final.-. O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

AV. 26-M. 2.042, em 15 de setembro de 2006.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício n. 3769/2006-brrb, datado de 29 de agosto p.passado e recebido nesta data, registrado no Livro de Registro das Indisponibilidades sob n. 1.213, nesta data, referente à Ação de Execução Fiscal, feito n. 92/2003, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, em trâmite perante o r. Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Adamantina, o patrimônio do proprietário JOSÉ OSCAR BRAGATTO, portador do CIC n. 038.532.498-76, residente na Rua Nove de Julho, n. 249, nesta cidade, foi atingido pela indisponibilidade prevista no art. 185-A do Código Tributário Nacional, acrescentado pela Lei Complementar n. 118, de 9-2-2005, até a satisfação do crédito do exequente, este no valor de R\$ 50.825,37, atualizado até o mês de novembro de 2003. Averbação feita na forma do Provimento CG n. 17/99, de 3 de maio de 1999 (subitem 102.9, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado). Título prenotado sob n. 99.795, em 15-9-06.- Desta:- Nihil.-. O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

R. 27-M. 2.042, em 22 de setembro de 2006.

PENHORA - Conforme Auto de Retificação de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado em 18 de setembro de 2006, acompanhado pela contrafé, que envolve a Inicial e Certidão da Dívida Ativa apresentados pela Oficial de Justiça Marlene Rodrigues da Costa Lima, nos termos do Mandado Judicial expedido em 22 de agosto de 2006, que determinou o presente registro, tudo extraído dos Autos de Execução Fiscal n. 10/2005, onde figuram como exequente a UNIAO, e executados IRMAOS BRAGATTO LTDA. E OUTROS, para cobrança da dívida que em 21-3-2005, perfazia o valor de R\$ 12.490,12 (doze mil e quatrocentos e noventa reais e doze centavos), partes ideais correspondentes a 5% do imóvel de propriedade do co-executado JOSÉ OSCAR BRAGATTO, e 50% de 20% do imóvel de propriedade do também co-executado LUIZ BRAGATTO, ressalvada a meação da esposa, foram penhoradas, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado José Oscar Bragatto, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, que foi intimado da penhora, juntamente com o executado Luiz Bragatto e sua esposa Jandira Contarini Bragatto. A presente penhora abrange também partes ideais do imóvel matriculado sob n. 2.041 deste Registro. Registro efetuado em conformidade com o disposto no art. 79, inciso VI e art. 14 da Lei n. 6.830/80. Título prenotado sob n. 99.856, em 21-9-06. Deste:- A final.-. O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

R. 28-M. 2.042, em 5 de março de 2007.

PENHORA = Conforme certidão expedida por determinação da Exma. Sra. Dra. Betiza Marques Soria Prado, MMA. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Judicial desta comarca, em 29 de janeiro de 2007, subscrita pelo Sr. Escrivão-Diretor Valdir Blini, do 2º Ofício Judicial local,

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



MATRÍCULA

2.042

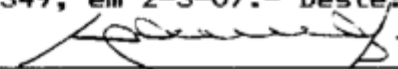
FICHA

5

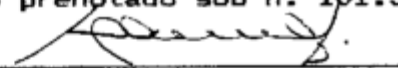
VERSO

CNM 119693.2.0002042-66

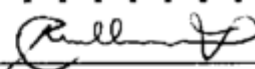
Valide aqui
este documento

extraída dos Autos de Execução Fiscal, feito n. 29/04, movida pela UNIAO, contra IRMAOS BRAGATTO LTDA. E OUTROS, para cobrança da quantia de R\$ 115.962,56 (cento e quinze mil e noventa e seis reais e dois centavos), *parte ideal correspondente a 5% (cinco por cento) do imóvel pertencente ao co-executado JOSÉ OSCAR BRAGATTO, foi penhorada*, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. A presente penhora abrange também parte ideal do imóvel objeto da matrícula n. 2.041 deste Registro. Consta do Auto de Penhora e Depósito lavrado em 22 de agosto de 2006, que faz parte integrante do título, que o executado foi intimado da penhora. Título prenotado sob n. 101.349, em 2-3-07.- Deste:- A final.-.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

R. 29-M. 2.042, em 27 de março de 2007.

PENHORA - Conforme Auto de Retificação de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado em 18 de setembro de 2006, acompanhado pela contrafé, que envolve a Inicial e Certidão da Dívida Ativa apresentados pela Oficial de Justiça desta comarca, Sra. Marlene Rodrigues da Costa Lima, nos termos do Mandado Judicial expedido em 7 de março de 2007, pelo 1º Ofício Judicial local, que determinou o presente registro, tudo extraído dos Autos de Execução Fiscal, feito n. 2/95, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, contra IRMAOS BRAGATTO LTDA., para cobrança da quantia de R\$ 6.659,22 (seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), *parte ideal correspondente a 5% (cinco por cento) do imóvel pertencente ao co-executado JOSÉ OSCAR BRAGATTO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, foi penhorada*, sendo o mesmo nomeado fiel depositário e intimado da penhora. A presente penhora abrange também parte ideal do imóvel objeto da matrícula n. 2.041 deste Registro. Título prenotado sob n. 101.562, em 26-3-07.- Deste:- A final.- O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

R. 30-M. 2.042, em 24 de abril de 2007.

PENHORA - Conforme Mandado Judicial expedido em 23 de março de 2007, pelo 1º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Roberto Canducci Molina, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal, feito n. 15/97, movida pela UNIAO, contra IRMAOS BRAGATTO LTDA. E OUTROS, para cobrança da quantia de R\$ 31.393,43 (trinta e um mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), *partes ideais correspondentes a 10% do imóvel pertencente ao co-executado LUIZ BRAGATTO, já qualificado, excluída a meação da esposa, e 5% do imóvel pertencente ao co-executado JOSÉ OSCAR BRAGATTO, já qualificado, foram penhoradas*, sendo nomeado fiel depositário este executado que foi intimado da penhora, juntamente com o executado Luiz Bragatto e sua esposa Jandira Contarini Bragatto. A presente penhora abrange também partes ideais do imóvel objeto da matrícula n. 2.041 deste Registro. Título prenotado sob n. 101.820, em 23-4-07.- Deste:- A final.-.-.-.-.-. O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

R. 31-M. 2.042, em 29 de outubro de 2007.

Conforme Carta de Arrematação expedida em 30 de junho de 2003, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, então MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 714/01, movida por W. A. Distribuidora de

= CONTINUA NA FICHA N. 6 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.042

FICHA

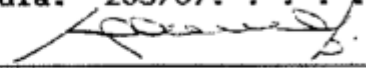
6

CNM 119693.2.0002042-00

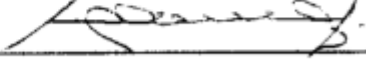
fls. 145

REGISTRO DE IMÓVEIS

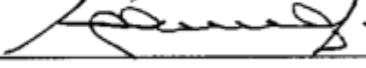
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Bebidas Ltda., contra a proprietária JANDIRA CONTARINI BRAGATTO, já qualificada, verifica-se que parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) que possuía do imóvel, ressalvada a meação de seu cônjuge Luiz Bragatto, foi arrematada em hasta pública por W. A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, com sede na Rua Nhanbiquaras, n. 1.470, na cidade de Tupã, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 03.963.050/0003-24, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), nos termos do Auto de Arrematação lavrado em 16 de junho de 2003.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, quitada.- Registro efetuado sem apresentação da certidão negativa de débitos municipais, nos termos do ofício n. 3.527/07, datado de 24-9-07, arquivado.- Título prenotado sob n. 103.413, em 26-10-07.- Desta:- R\$ 300,17; Guia:- 203/07.-.....
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

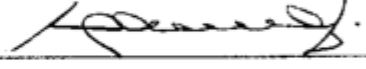
AV. 32-M. 2.042, em 29 de outubro de 2007.

Fica cancelada a penhora objeto do R. 22 desta matrícula, em virtude da parte ideal correspondente a 10% do imóvel, ter sido arrematada em hasta pública, conforme consta do R. 31 supra.- Título prenotado sob n. 103.413, em 26-10-07.- Desta:- R\$ 8,89; Guia:- 203/07.-.....
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 33-M. 2.042, em 26 de outubro de 2010.

PENHORA = Conforme certidão expedida em 28 de setembro de 2010, pelo 29 Ofício Judicial local, devidamente assinada pelo Sr. Escrivão-Diretor Sidney Rosseto, extraída dos Autos de Ação de Execução Fiscal - Processo n. 001.01.2004.004370-2/000000-000 - Ordem n. 3/2004, onde figuram como exequente a UNIAO, e executados IRMAOS BRAGATTO LTDA E OUTRO, para cobrança do valor de R\$ 23.515,23 (vinte e três mil e quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos), atualizado até 23-1-2008, parte ideal correspondente a 5% (cinco por cento) do imóvel pertencente ao co-executado JOSÉ OSCAR BRAGATTO, já qualificado, foi penhorada, sendo o mesmo nomeado fiel depositário e intimado da penhora. A presente Penhora abrange também parte ideal do imóvel matriculado sob n. 2.041 deste Registro. Título prenotado sob n. 112.550, em 25-10-10.- Desta:- A final.-.....
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 34-M. 2.042, em 2 de agosto de 2011.

Por requerimento datado de 20 de julho de 2011, acompanhado de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento n. 6.881, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito local, em 11 de outubro de 2007, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário KLEBER CESAR BRAGATTO, casou-se em 11 de outubro de 2007, com Maria Adriana Zamperlini, que passou a assinar-se "MARIA ADRIANA ZAMPERLINI BRAGATTO", sendo adotado o regime da separação total de bens, nos termos do pacto antenupcial registrado sob n. 17.000 desta Serventia. Título prenotado sob n. 115.818, em 10-8-11. Desta:- R\$ 10,91; Guia:- 145/11.-.....
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



MATRÍCULA

2.042

FICHA

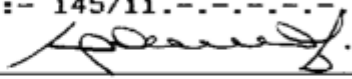
6

VERSO

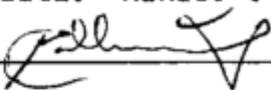
CNM 119693.2.0002042-66

Valide aqui
este documento

AV. 35-M. 2.042, em 2 de agosto de 2011.

PENHORA - Conforme certidão expedida em 19 de julho de 2011, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinada pelo Sr. Escrivão-Diretor Sidney Rosseto, extraída dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n. 001.01.2008.006078-4/000000-000 - Ordem n. 871/2008, onde figuram como exequente a COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA, já qualificada no R. 23, e executado KLEBER CÉSAR BRAGATTO, RG. 15.271.085-SSP/SP e CPF n. 062.067.968-92, brasileiro, casado, residente na Rua Nove de Julho, 249, nesta cidade, para cobrança do valor de R\$ 163.755,90 (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), parte ideal correspondente a 33/60 avos, iguais a 55,00% do imóvel pertencente ao executado, foi penhorada, sendo o mesmo nomeado fiel depositário e intimado da penhora. A presente Penhora abrange também parte ideal do imóvel matriculado sob n. 2.041 deste Registro. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 81.877,95. Título prenotado sob n. 115.819, em 19-8-11.- Desta:- R\$ 104,78; Guia:- 145/11.-.....
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

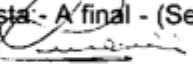
AV. 36-M. 2.042, em 8 de agosto de 2013.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 6 de agosto de 2013, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201308.0611.00014063-IA-530 - Processo n. 001012003002394, tendo como emissor da ordem o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Adamantina - Central - 2º Ofício Judicial, registrado no Livro de Registro das Indisponibilidades sob n. 4.298, em 8-8-13, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes ao proprietário JOSÉ OSCAR BRAGATTO, CPF n. 038.532.498-76, E OUTRO.- Título prenotado sob n. 125.211, em 8-8-13.- Desta:- Nihil.-.....
O Substº do Oficial,  (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 37-M. 2.042, em 29 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 28 de abril de 2022, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202204.2815.02114337-IA260 - Processo n. 00034641820218260286, tendo como emissor da ordem o TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP - ITÚ - CENTRAL - 2ª OFÍCIO CÍVEL, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a W.A DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA (sic), inscrita no CNPJ sob n. 03.963.050/0003-24. Título prenotado sob n. 153.485, em 29-4-22. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000010218422M).-.....
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 38-M. 2.042, em 1º de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 28 de junho de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202406.2810.00144615-IA-081 - Processo n. 3000459482013, tendo como emissor da ordem o TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP - ADAMANTINA - CENTRAL - 1º OFÍCIO JUDICIAL, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a JOSÉ OSCAR BRAGATTO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.409, em 28-6-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000120289244).-.....
O Escrevente,  (Odair Morini).

=CONTINUA NA FICHA N. 7=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNY7X-D2B78-6R2UM-A6DGG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR ALVES NUNES, liberado nos autos em 08/04/2025 às 15:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501116-83.2021.8.26.0081 e código 4SWArgQ7.



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

2.042

FICHA

7

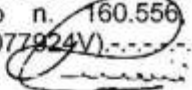
CNM 119693.2.0002042-66

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

fls. 147

AV. 39-M. 2.042, em 17 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 21 de maio de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Disponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202405.2114.03342929-IA-670 - Processo n. 02924004719975020075, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a JOSÉ OSCAR BRAGATTO e LUIZ BRAGATTO, já qualificados. Título prenotado sob n. 160.556 em 17-7-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012077924V).
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 40-M. 2.042, em 31 de março de 2025.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 26 de março de 2025 e enviada por Osmar Alves Nunes, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000561307, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 1501116-83.2021.8.26.0081, onde figuram como exequente o MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executados os proprietários KLEBER CESAR BRAGATTO, CPF n. 062.067.968-92; W.A. DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA. (sic), CNPJ n. 03.963.050/0003-24; LUIZ BRAGATTO, CPF n. 012.413.038-00; WALDETE MASTELINI BRAGATO, CPF n. 212.475.778-48; GUIOMAR IDA BRAGATO, CPF n. 041.507.178-00; GISELENE BRAGATO, CPF n. 063.200.938-11; LUCILENE MAISA BRAGATO, CPF n. 097.688.438-02; JOSÉ OSCAR BRAGATTO, CPF n. 038.532.498-76; VILMA NEIDE BRAGATO VEIGA, CPF n. 592.275.592-72; VANDA MARISA BRAGATO, CPF n. 096.987.678-51; e WALMIR JOSÉ BRAGATO, CPF n. 074.915.288-56, em trâmite pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 6.070,04 (seis mil e setenta reais e quatro centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 16-10-2024, sendo nomeado fiel depositário o executado José Oscar Bragatto. Título prenotado sob n. 162.756, em 26-3-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012815025H).
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÊ que esta certidão, composta de 13 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 2042, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	CUSTAS E EMOLUMENTOS A FINAL
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(Certidão assinada digitalmente) ADEMAR LUIS VERGILIO OFICIAL

Adamantina, 31 de março de 2025.



SELO DIGITAL

1196933C30A0000012815125V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>